L E I N.º 224/01

Súmula: Revoga parágrafos de artigos de Lei e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica pela presente Lei, revogados no inteiro teor, os parágrafos 6° e 7°, do Artigo 8°, da Lei Municipal n.° 207/01, de 07 de Fevereiro de 2001.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM: 12 Setembro 2001
NO DIA: 08/09/2001
NA EDIÇÃO N.º: 785
FLS. N.º: -
PG. N.º: 10